02



## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. <u>053</u>/2024.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis. Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie ao Excelentíssimo Prefeitura Municipal, Antônio Coimbra de Almeida, e ao Senhor Secretário Municipal, Weder Ferreira, para informar o motivo de não ter inaugurado, até o presente momento, a sede do Conselho Tutelar.

Entendemos que a Prefeitura Municipal tenha feito investimentos significativos na construção de uma nova sede para o Conselho Tutelar, uma estrutura que esperávamos proporcionar um ambiente adequado e digno para o exercício das atividades dos conselheiros. No entanto, é com grande perplexidade que observamos a não inauguração desta nova sede, mesmo diante das evidentes necessidades de melhorias nas condições de trabalho atuais.

É crucial ressaltar que a função desempenhada pelo Conselho Tutelar é de extrema importância para a proteção e defesa dos direitos de nossas crianças e adolescentes. A negligência em prover condições adequadas de trabalho para esses profissionais compromete não apenas a eficácia de suas ações, mas também a dignidade das pessoas que buscam auxílio e amparo junto ao órgão.

Diante do exposto, solicitamos formalmente que nos forneça uma justificativa detalhada para a não inauguração da nova sede do Conselho Tutelar. Além disso, gostaríamos de ser informados sobre quais medidas estão sendo tomadas para resolver essa situação, garantindo que os conselheiros tutelares possam exercer suas funções em um ambiente digno e seguro.

03

Sabendo que a proteção dos direitos das crianças e adolescentes também é essencial em nosso município, conto com o voto dos nobres paras a aprovação deste requerimento.

Plenário Sizenando Sá Viana, 22 de março de 2024.

Morum Menezes Lins

Vereador